9.2.6. Caso a candidata seja eliminada nas fases posteriores ao TAF, será automaticamente eliminada do processo seletivo, perdendo o direito de realizar o TAF da forma prevista no item 9.2.1.

6) No item 9.8.1, onde se lê:

9.8.1. Os Exames Biomédicos e Toxicológico, de caráter eliminatório, serão realizados sob a responsabilidade dos candidatos e têm por finalidade verificar a higidez física e mental necessária ao exercício das atribuições do cargo.

Leia-se:

9.8.1. Os Exames Biomédicos e Toxicológicos serão:
a) de caráter eliminatório;
b) de responsabilidade financeira do candidato;
c) analisados pela junta médica designada pelo IDCAP, com o objetivo de verificar a higidez física e mental necessária para o exercício das atribuições do cargo.

7) No Conteúdo Programático, item 7. Legislações Específicas, **onde se lê:**
(...)

1. Lei do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. 2. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECRIAD e atualizações. 3. Lei nº 9.455, de 7 de abril de 1997, a qual define os crimes de tortura e dá outras providências. 4. Regime Disciplinar e Processo Administrativo Disciplinar previsto na Lei Complementar 46 de 31 de janeiro de 1994. 5. Sistema Único de Segurança Pública. 6. Declaração Universal Dos Direitos Humanos. 7. Regras Mínimas para o tratamento de pessoas presas – Organização das Nações Unidas ONU. 8. Justiça Restaurativa e Comunicação Não Violenta. 9. Primeiros Socorros. 10. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA. 11. Socioeducação. 12. Atribuições teórica e prática do cargo de Agente Socioeducativo, estabelecidas na Lei nº 706/2013.

Leia-se:(...)

1. Lei do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. 2. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECRIAD e atualizações. 3. Lei nº 9.455, de 7 de abril de 1997, a qual define os crimes de tortura e dá outras providências. 4. Regime Disciplinar e Processo Administrativo Disciplinar previsto Lei Estadual nº 2.148 de21 de dezembro de 1977 – Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Sergipe. 5. Sistema Único de Segurança Pública. 6. Declaração Universal Dos Direitos Humanos. 7. Regras Mínimas para o tratamento de pessoas presas – Organização das Nações Unidas ONU. 8. Justiça Restaurativa e Comunicação Não Violenta. 9. Primeiros Socorros. 10. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA. 11. Socioeducação. 12. Atribuições do Cargo de Agente Socioeducativo Lei nº 9.001, de 31 de março de 2022.

Aracaju (SE), 23 de abril de 2025.

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Secretária de Estado da Administração

SAMUEL ALVES BARRETO
Presidente da Fundação Renascer

Governo de Sergipe
Secretaria de Estado da Administração

A Secretária de Estado da Administração baixou as seguintes portarias, conforme disposto nos Decretos nº 17.851/98 e nº 29.753/14, na Lei nº 8.496/18 e legislação correlata:

PORTARIA DE CESSÃO

PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO	VIGÊNCIA	ÔNUS
1671/2025	xxx.814.715-xx	ERIK SANTOS LEITE	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEED	SSP	01/05/2025 até 30/04/2027	O
1672/2025	xxx.428.805-xx	YURI NOBERTO PEREIRA SILVA	PROF DE EDUCAÇÃO BÁSICA QP	SEED	PM NOSSA SRA. DO SOCORRO	01/05/2025 até 31/12/2025	O
1674/2025	xxx.093.895-xx	DEIDIANE DE JESUS ANDRADE	PROF DE EDUCAÇÃO BÁSICA QP	SEED	PM MOITA BONITA	01/05/2025 até 31/12/2025	O
1673/2025	xxx.219.575-xx	MARCIA MARCELLE OLIVEIRA ARAGÃO PEREIRA	PROF DE EDUCAÇÃO BÁSICA QP	SEED	PM PROPRIÁ	01/05/2025 até 31/12/2025	O

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE CESSÃO

PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO	VIGÊNCIA	ÔNUS
1666/2025	xxx.333.235-xx	JOSE CLEUSO DE FREITAS	PROF DE EDUCAÇÃO BÁSICA QP	SEED	PM MONTE ALEGRE	01/01/2024 até 31/12/2024	O
1667/2025	xxx.333.235-xx	JOSE CLEUSO DE FREITAS	PROF DE EDUCAÇÃO BÁSICA QP	SEED	PM MONTE ALEGRE	01/01/2025 até 31/12/2025	O
1669/2025	xxx.550.565-xx	MARLUCE FONSECA DA SILVA	PROF DE EDUCAÇÃO BÁSICA QP	SEED	PM SÃO DOMINGOS	01/01/2024 até 29/02/2024	O
1156/2025	xxx.660.615-xx	ROSANGELA BISPO SANTOS SILVA	PROF DE EDUCAÇÃO BÁSICA QP	SEED	PM SÃO DOMINGOS	01/01/2024 até 31/12/2024	O
1157/2025	xxx.660.615-xx	ROSANGELA BISPO SANTOS SILVA	PROF DE EDUCAÇÃO BÁSICA QP	SEED	PM SÃO DOMINGOS	01/01/2025 até 31/12/2025	O
1644/2025	xxx.207.255-xx	JILVAN NASCIMENTO DA SILVA	DESENHISTA	CODERSE	SEED	01/01/2025 até 31/12/2026	D

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Secretária de Estado da Administração

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E LOGÍSTICA – SECLOG

AVISO DE REGISTRO DE PREÇO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2024

Processo virtual: 033/2023
Modalidade de licitação: pregão eletrônico nº 109/2024
Objeto: aquisição de material de uso comum – Expediente e apoio.
Data de assinatura: 13/03/2025

Para fins de atendimento ao disposto no Inc.IV do § 5º, Art. 82 da Lei 14.133/21 c/c Inc. IV, § 5º do Art. 187 do Decreto Estadual nº 342/2023, o Secretário Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística - SECLOG e a Gerente de Registro de Preços, tornam público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na referida ata, informações detalhadas de todos os elementos da ata encontram-se disponíveis no sítio eletrônico www.comprasnet.se.gov.br

Aracaju, 14 de abril de 2025.

Cristiana Ferreira de Melo
Gerente Geral do Sistema de Registro de Preços – GERSEP/SECLOG

Walter Pereira Lima
Secretário Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística/SECLOG

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E LOGÍSTICA - SECLOG

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2025

PROCESSO Nº 33666/2024-COMPRAS.GOV-SES
OBJETO: Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de REAGENTES PARA COAGULOGRAMAS PARA OS LABORATÓRIOS DO HUSE E MNSL - PLANO ANUAL 2025, COM CESSÃO DE EQUIPAMENTO(S) AUTOMATIZADO(S) POR COMODATO, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I deste edital.
DATA DE ABERTURA SESSÃO: 08/05/2025 às 09:00hs.
NO SÍTIO: www.licitanet.com.br
ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. LC nº 123/2006. Leis Estaduais nº: 9.183/2023; 9.166/2023, 9.156/2023 e 8.747/2020. Decretos Estaduais nº: 285/2023 e 342/2023.

PARECER JURÍDICO Nº 1975/2025.
Formalização de Consultas e Edital:
www.comprasnet.se.gov.br e www.licitanet.com.br
SEAD/SECLOG: Rua Duque de Caxias, 346 - São José, Aracaju-SE.

Aracaju, 23 de abril de 2025.

RAYANNE DE ANDRADE SILVA
Pregoeira - SECLOG

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E LOGÍSTICA - SECLOG

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2025

PROCESSO Nº 696/2025-COMPRAS.GOV-DETRAN
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, inclusive com fornecimento de materiais, peças de reposição, componentes e acessórios (serviço de cobertura total, sem ônus adicional para a contratante), em plataforma elevatória e elevador, conforme condições e exigências estabelecidas em edital.
ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 12/05/2025 às 09h00min
NO SÍTIO: www.licitanet.com.br
ÓRGÃO SOLICITANTE: DETRAN
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, LC nº 123/2006, Leis Estaduais nº: 9.183/2023; 9.166/2023, 9.156/2023 e 8.747/2020, Decretos Estaduais nº: 285/2023 e 342/2023.
PARECER JURÍDICO Nº 23/2025-DETRAN.
Formalização de Consultas e Edital: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitanet.com.br
SEAD/SECLOG: Rua Duque de Caxias, 346 - São José, Aracaju-SE.

Aracaju, 23 de abril de 2024.

ISLÂNIA SANTANA
Pregoeira - SECLOG

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO. CONTRATO Nº 002/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 0025/2024. SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO. GOVCOM BRAZIL CONSULTORIA DE NEGÓCIOS LTDA.

Contratante: Secretaria de Estado da Administração – SEAD.

Contratado: GovCom Brazil Consultoria de Negócios LTDA.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem como escopo designar o gestor/fiscal principal e fiscal substituto do contrato, dispositivo constante na cláusula décima primeira do Contrato nº 002/2025.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 23 de Abril de 2025 às 21:04:48